



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO nº 9093/2023

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA 3, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no **Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo Administrativo nº 463/2023** referente ao **Processo Pregão Eletrônico nº 9093/2023**, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA 3, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, no valor final global de **R\$ 10.537.292,10** (dez milhões quinhentos e trinta e sete mil duzentos e noventa e dois reais e dez centavos), celebrado pela CONTRATANTE – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** com as empresas vencedoras do pregão em epígrafe –1) **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 29.043.834/0001-66, com o valor global de **R\$ 118.506,60** (cento e dezoito mil, quinhentos e seis reais e sessenta centavos); 2) **A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 32.137.731/0001-70, com o valor global de **R\$ 321.780,00** (trezentos e vinte e um mil, setecentos e oitenta reais); 3) **A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, CNPJ: 04.508.780/0001-36, com o valor global de **R\$ 175.102,50** (cento e setenta e cinco mil, cento e dois reais e cinquenta centavos); 4)



Sistema de Controle Interno - SCI

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 38.329.458/0001-61, com o valor global de **R\$ 119.240,00** (cento e dezenove mil, duzentos e quarenta reais); **5) CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, CNPJ: 08.674.752/0001-40, com o valor global de **R\$ 262.870,00** (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta reais); **6) CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, CNPJ: 05.003.408/0001-30, com o valor global de **R\$ 83.362,50** (oitenta e três mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); **7) DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA**, CNPJ: 08.676.370/0001-55, com o valor global de **R\$ 122.250,00** (cento e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais); **8) ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA**, CNPJ: 04.162.170/0001-23, com o valor global de **R\$ 22.500,00** (vinte e dois mil e quinhentos reais); **9) F CARDOSO E CIA LTDA**, CNPJ: 04.949.905/0001-63, com o valor global de **R\$ 135.090,00** (cento e trinta e cinco mil e noventa reais); **10) HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 08.774.906/0001-75, com o valor global de **R\$ 874.575,00** (oitocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais); **11) INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 12.889.035/0001-02, com o valor global de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais); **12) J E S FONSECA COMERCIO EPP LTDA**, CNPJ: 04.707.391/0001-30, com o valor global de **R\$ 4.117.323,00** (quatro milhões, cento e dezessete mil, trezentos e vinte e três reais); **13) J. E. COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 10.897.117/0001-73, com o valor global de **R\$ 321.048,00** (trezentos e vinte e um mil e quarenta e oito reais); **14) LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 34.875.727/0001-34, com o valor global de **R\$ 114.642,00** (cento e quatorze mil, seiscentos e quarenta e dois reais); **15) MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 43.231.355/0001-02, com o valor global de **R\$ 34.200,00** (trinta e quatro mil e duzentos reais); **16) MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 16.553.940/0001-48, com o valor global de **R\$ 46.704,00** (quarenta e seis mil, setecentos e quatro reais); **17) PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 16.647.278/0001-95, com o valor global de **R\$ 383.640,00** (trezentos e oitenta e três



Sistema de Controle Interno - SCI

mil, seiscentos e quarenta reais); **18) PHENIX HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 07.851.653/0001-23, com o valor global de **R\$ 154.612,50** (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos); **19) R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA**, CNPJ: 83.929.976/0001-70, com o valor global de **R\$ 56.250,00** (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais); **20) SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 08.393.709/0001-06, com o valor global de **R\$ 2.719.266,00** (dois milhões, setecentos e dezenove mil, duzentos e sessenta e seis reais); **21) TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 22.862.531/0001-26, com o valor global de **R\$ 115.200,00** (cento e quinze mil e duzentos reais); **22) UNI HOSPITALAR CEARA LTDA**, CNPJ: 21.595.464/0001-68, com o valor global de **R\$ 221.130,00** (duzentos e vinte e um mil, cento e trinta reais). Com base nas regras insculpidas nos dispositivos das Leis nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatos. Declara ainda, que o **Processo Administrativo nº 463/2023** e o **Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9093/2023**, encontram-se revestidos de todas formalidades legais, quanto ao atendimento dos atos necessários durante a fase interna: cita-se a justificativa, minuta de Edital e seus anexos, o aviso de licitação, o relatório final, a ata de realização do pregão eletrônico nº 00093/2023 (SRP), e Parecer Jurídico nº 126/2024/PGM/PMB; quanto ao cumprimento dos requisitos legais da publicação dos atos, publicados no aviso de licitação no quadro de avisos da Prefeitura, Portal da Transparência Municipal, Sistema Compras.gov, Diário Oficial da União, em jornal de grande circulação (Diário do Pará) e no Diário Oficial Eletrônico de Barcarena, todos no dia 18 de dezembro de 2023, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei nº. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal nº. 1216/2017-GPMB e ainda, o cumprimento dos requisitos de habilitação e julgamento dos licitantes, estando apto a gerar despesas para a municipalidade. Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos do pregão acima mencionado, o qual encontra-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a legalidade do procedimento para FUTURA



Sistema de Controle Interno - SCI

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA 3, visando atender a demanda da Secretaria de Saúde, constatando-se, ainda, que o preço informado esta compatível com o mercado, considero, pela adjudicação e homologação do certame se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 11 de março de 2024.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB